

Dione - Compras PMPZ

De: Dione - Compras PMPZ <compras01@pinhalzinho.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2015 18:06
Para: 'Olimec Industrial Ltda - ME'
Cc: joaoautopecas1@hotmail.com; gabriela.silva@engebras.com.br
Assunto: RES: Esclarecimento de licitação

Prioridade: Alta

Com relação a sua pergunta reproduzimos abaixo o item 2.2.3.1 do Termo de Referência anexo I do Edital Convocatório:

2.2.3.1. – Assumir o **ATIVO** dos veículos depositados no pátio da Permissionária atual, bem como as **DESPESAS** a eles referentes, e de que terá o prazo de 08 (oito) dias úteis para remover os veículos do pátio da Permissionária, às suas expensas, sob pena de multa diária pelos dias que excederem o prazo aqui estabelecido.

ATIVO: refere-se ao créditos que poderão advir em virtude da retirada do veículo pelo proprietário, ou seja, o pagamento referente guincho e estadia.

DESPESAS: Refere-se ao compromisso de guarda (vigilância, local apropriado, etc...) do veículo, bem como ao repasse do % (percentual) devido ao Município quando da retirada do veículo pelo Proprietário.

Havendo no processo licitatório UM NOVO VENCEDOR, este quando da retirada do veículo pelo proprietário, deverá repassar o valor correspondente (estadia e remoção) ao período em que o veículo permaneceu sob guarda do proprietário anterior do depósito (João Auto Peças).

At.:
Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

De: Olimec Industrial Ltda - ME [mailto:olimecindustrial@yahoo.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 20 de março de 2015 09:54
Para: Dione - Compras PMPZ
Assunto: Esclarecimento de licitação

Bom dia Dione, conforme conversa com Neuro estou solicitando esclarecimento do item 2.2.3.1 do processo de licitação 021/2015 concorrencial 002/2015 referente ao ativo dos veiculos .
Obrigado pela atenção.
Cleberson Giachini

OLIMEC INDUSTRIAL LTDA - ME
Rua Rio Branco 1108 - Centro
Pinhalzinho - SC
Fone: (49) 3366-1015
e-mail: olimecindustrial@yahoo.com.br